

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Seção 1, de 28 de maio de 1998, página 12, 2^a coluna, no § 4º do art. 58,

Onde se lê:
Art. 58.

.....
§ 4º ... , cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas,.....

Leia-se:
Art. 58.
.....
§ 4º ..., cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas,.....

00001.000614/95-61
(Retificado (Republicado)
Seção D.O.U. de - 5 JUN 1998
(C-614)